



DECRETO Nº. 127, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE QUE TRATA O EDITAL Nº. 1/2022, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DESTINADO AO ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº. 134, DE 05 DE JULHO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I, alínea "b" do artigo 148 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 1/2022 encerra em 05/07/2022, de acordo com a publicação do Decreto nº. 134, de 05/07/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais um ano a vigência do Processo Seletivo Simplificado de que trata o item 17.6 do Edital nº 1/2022, cujo resultado final foi homologado nos termos do Decreto nº. 134, de 05 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-Edição 4.018, de 06 de julho de 2022, nos termos dos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018; do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.112, de 14 de abril de 2020; dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019; dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018; do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.398, de 22 de março de 2022; do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.447, de 12 de maio de 2022.

Art. 2º O prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado encerra-se em 05 de julho de 2024.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO	05/05/2023
ELISANGELA PLATAU	09/05/2023

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	24/05/2023
JAQUELAINE BARBOZA CARDOSO	04/05/2023
ENAYLI GECICA MARTINS DE ASSIS	15/05/2023 a 17/05/2023 18/05/2023
CRISTINA DANTAS BARBOSA	26/05/2023
LUCIA CAPELETTI	05/05/2023
LUCINEIA RIBEIRO BATISTA	12/05/2023
EVA SIQUEIRA	15/05/2023
ADRIANA DE SOUZA COSTA GAIO	02/05/2023 a 16/05/2023

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
RACHEL PEREIRA	18/04/2023 a 02/05/2023 09/05/2023 a 23/05/2023 28/05/2023 30/05/2023
ZULEIDE TAVARES DE OLIVEIRA TELES	08/05/2023
MARCIA LUIZ	03/05/2023 a 05/05/2023 16/05/2023
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	03/05/2023 a 05/05/2023 17/05/2023 a 19/05/2023
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	04/05/2023
DANYELA SAMIRA GUIMARÃES	15/05/2023 16/05/2023
MARILENE PEREIRA DA SILVA	08/05/2023 26/05/2023
PHALOANA PINHEIRO COSTA	29/05/2023 30/05/2023
RAQUEL MARCIA INACIA	17/05/2023
ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO DE MI	30/05/2023
KEILA POSSMOSER	17/05/2023 22/05/2023 a 23/05/2023
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS	09/05/2023 10/05/2023 a 20/05/2023
OZELIA DA SILVA SATHER IANKE	26/04/2023 a 09/05/2023
PATRICIA MARTIM PEREIRA	24/05/2023 a 26/05/2023
TANIA FUZETTO GAMARRA	23/05/2023 a 24/05/2023 26/05/2023 a 27/05/2023
RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	17/04/2023 a 01/05/2023
SUELEN MIRANDA DE JESUS	12/05/2023
KELLI CRISTINA RUIZ	04/05/2023
LUIS CREONE MAXIMIANO	15/05/2023 22/05/2023 29/05/2023
VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI	29/05/2023 a 30/05/2023
NATHALIA BIANCHI KMECIK	15/05/2023
MARINA ARRUDA COSTA MARQUES	08/05/2023
DENISE MARIA DE SOUSA	12/05/2023
FLAVIA RODRIGUES LUCIO FAVORETO APARE	17/05/2023 a 25/05/2023 26/05/2023
YANE CARVALHO DOS ANJOS ARAUJO	09/05/2023 a 10/05/2023 11/05/2023 a 13/05/2023 15/05/2023 a 17/05/2023

Art. 9º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 133/2022.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Serviços de Topografia

DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual

DO PRAZO: Prorrogado por mais 12 meses, de 03/05/2023 a 02/05/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022, Edital de Credenciamento nº 05/2022, Processo de compra nº 64/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/CREDENCIANTE e PEDRO ALVES DA COSTA/CREDENCIADO

Fernando M. da Silva /Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 169/2022.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Serviços de Conservação / Agentes de Conservação

DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual

DO PRAZO: Prorrogado por mais 12 meses, de 21/06/2023 a 20/06/2024

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/CREDENCIANTE e MILEIDE KELLY VASCONCELOS GUSMÃO/ CREDENCIADA.

LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo Adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2022, originada do Pregão Presencial nº 060/2022, realizado pelo Município de Planalto da Serra/MT, tendo por objeto o registro de preços, visando a aquisição de brinquedos educativos e pedagógicos, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planalto da Serra, especificamente para esta Adesão, aquisição de brinquedos educativos e pedagógicos para atender a demanda da Creche Municipal Ignêz Bresolin Giongo do Município de Campos de Júlio/MT, tendo como detentora dos preços registrados a empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.787.944/0001-08, com valor global de R\$ 21.823,20 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 05 de junho de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

DECRETO Nº. 127, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE QUE TRATA O EDITAL Nº. 1/2022, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DESTINADO AO ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNI-

**CIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
HOMOLOGADO PELO DECRETO N°. 134, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I, alínea "b" do artigo 148 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 1/2022 encerra em 05/07/2022, de acordo com a publicação do Decreto nº.134, de 05/07/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais um ano a vigência do Processo Seletivo Simplificado de que trata o item 17.6 do Edital nº 1/2022, cujo resultado final foi homologado nos termos do Decreto nº. 134, de 05 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-Edição 4.018, de 06 de julho de 2022, nos termos dos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018; do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.112, de 14 de abril de 2020; dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019; dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018; do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.398, de 22 de março de 2022; do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.447, de 12 de maio de 2022.

Art. 2º O prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado encerra-se em 05 de julho de 2024.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE N° 017/2023****TERMO DE POSSE N° 017/2023**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

EMPOSSA, nesta data o candidato Sr. **SANDI EVANGELISTA CORREA** classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA** habilitado em Concurso Público 001/2022 homologado em 03 de novembro de 2022.

O candidato apresentou os documentos exigidos no Edital do Concurso e no Decreto de Convocação nº 1.142/2023 e prestou o compromisso de fielmente, cumprir com os deveres e atribuições do Cargo de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte – MT.

Por ser verdade, o presente termo vai assinado pela autoridade competente e o empossado.

Canabrava do Norte-MT, 02 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

SANDI EVANGELISTA CORREA

Candidato

**RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE N° 018/2023****TERMO DE POSSE N° 018/2023**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

EMPOSSA, nesta data a candidata Sra. **CECÍLIA SOUZA DA SILVA LIMA** classificada em 5º lugar, para exercer o cargo de **PROFESSORA LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA** habilitada em Concurso Público 001/2022 homologado em 03 de novembro de 2022.

A candidata apresentou os documentos exigidos no Edital do Concurso e no Decreto de Convocação nº 1.126/2023 e prestou o compromisso de fielmente, cumprir com os deveres e atribuições do Cargo de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte – MT.

Por ser verdade, o presente termo vai assinado pela autoridade competente e a empossada.

Canabrava do Norte-MT, 01 de junho de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CECÍLIA SOUZA DA SILVA LIMA

Candidata

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 027/2023 de 06 de Janeiro de 2023, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 027/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte/MT, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 meses, onde a empresa: **NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.951.414/0001-10, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 46.306,00 (quarenta e seis mil, trezentos e seis reais); **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.223.536/0001-98, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 14.440,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais); **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.772.843/0001-28, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.106.470/0001-65, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 21.433,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e três reais); **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.348/0001-77, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais); **MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.241.426/0001-72, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais);

Canabrava do Norte-MT, 05 de Junho de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 027/2023